

PORTARIA Nº 2.034/SPO, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Renova os cursos teóricos de PPA, PCA e PLA da Faculdade de Engenharia e Arquitetura da Fumec.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.003869/2018-99,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos de Piloto Privado de Avião - PPA, Piloto Comercial de Avião - PCA e Piloto de Linha Aérea de Avião - PLA da FACULDADE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA FUMEC, situada à Rua Vitório Marçola, nº 360 - Anchieta, em Belo Horizonte (MG), CEP: 30310-360.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA